



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 177/15 – CECE**


**Denomina Rua Odila Bugança o  
logradouro não cadastrado conhecido  
como Rua R – Vila do Sargento –,  
localizado no Bairro Serraria.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, dos §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 12-13, corroborou com a decisão da Procuradoria.

Considerando a homenagem meritória e busca atender os anseios da comunidade, este parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2015.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0795/15  
PLL Nº 068/15

**PARECER Nº 177/15 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 10.11.15.**

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia  
**EM LICENÇA**

  
Ver. Dr. Raul Eraga